



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 969/2023/MGI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - CC  
Ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Ao Ministro de Estado da Defesa - MD  
Ao Ministro de Estado das Relações Exteriores - MRE  
Ao Ministro de Estado da Fazenda - MF  
Ao Ministro de Estado dos Transportes- MT  
Ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos - MPOR  
Ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária - MAPA  
Ao Ministro de Estado da Educação - MEC  
À Ministra de Estado da Cultura - MINC  
Ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego - MTE  
Ao Ministro de Estado da Previdência Social - MPS  
Ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate a Fome - MDS  
À Ministra de estado da Saúde - MS  
Ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC  
Ao Ministro de Estado de Minas e Energia - MME  
À Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento – MPO  
Ao Ministro de Estado da Comunicações – MCOM  
À Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI  
À Ministra de Estado do Meio Ambiente - MMA  
À Ministra de Estado do Esporte - MESP  
À Ministra de Estado do Turismo - MTUR  
Ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA  
Ao Ministro de Estado das Cidades - MCID  
Ao Ministro de Estado da Pesca e Agricultura - MPA  
À Ministra de Estado das Mulheres – MM  
À Ministra de Estado da Igualdade Racial - MIR  
Ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC  
À Ministra de Estado dos Povos Indígenas - MPI

**Assunto: Expediente no dia 6 de setembro de 2023 - Portaria MGI nº5.019, de 1º de setembro de 2023.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18001.101914/2023-47.

Senhora Ministra,

Senhor Ministro,

1. Com os melhores cumprimentos, vimos por meio deste transmitir orientações acerca da Portaria MGI nº 5.099, de 4 de setembro de 2023, que estabelece diretrizes para o horário de expediente nas unidades administrativas dos órgãos e das entidades da administração pública federal localizadas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF (em anexo).
2. De acordo com a referida portaria, no dia 6 de setembro de 2023, próxima quarta-feira, **o expediente deverá ser encerrado às 17 horas** em todas as unidades administrativas mencionadas acima e aplica-se a todos os agentes públicos que exerçam suas atividades presencialmente na Esplanada dos Ministérios, incluindo os estagiários.
3. É importante destacar que os agentes públicos que participam do Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho deverão manter suas atividades normalmente, não sendo afetados pelo horário de encerramento antecipado.
4. Após as 17h, **exclusivamente para os órgãos localizados na Esplanada dos Ministérios**, caberá aos gestores a **análise individualizada**, nas respectivas áreas de competência, para que se **preserve a prestação dos serviços considerados essenciais ou estratégicos**.
5. Por fim, registramos que a Portaria MGI Nº 5.099, de 4 de setembro de 2023, foi revogada. Ademais, cumpre informar que, **no dia 8 de setembro de 2023, o expediente será normal** para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, não havendo alterações no horário de funcionamento.
6. Certos da atenção que o assunto requer, contamos com a gentileza da ampla divulgação a todas as servidoras e servidores de sua pasta ministerial sobre os termos estabelecidos na mencionada portaria, a fim de garantir o cumprimento das disposições nela contidas.

Anexo:

Portaria MGI Nº 5.099, de 4 de setembro de 2023 (SEI nº 37090737).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck, Ministro(a) de Estado**, em 05/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37089180** e o código CRC **B492AC31**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, Sala 637 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-4021 - e-mail [astecmgi@economia.gov.br](mailto:astecmgi@economia.gov.br) - [gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18001.101914/2023-47. SEI nº 37089180